

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 221/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 221 / 2026

Livro 0) Folhas: 3.7

Prainha (PA), 30/06/2020

Rutiaux Tely

Assinatura

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DE ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO AO AVANÇO DA COVID-19 NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO CUÇARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o crescimento exponencial do número de novos casos de infectados pela COVID-19 em todo o Estado do Pará – até à tarde de 08 de junho já se contabilizavam 56.032 infecções e 3.772 óbitos –, e a decretação, pelo Governo do Estado, de lockdown (paralisação total ou parcial de atividades não essenciais) em vários Municípios como forma de conter a proliferação e, assim, evitar o colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que a situação é de extrema gravidade, a qual exige ações mais restritivas no sentido de evitar o avanço da proliferação do coronavírus, preservando a saúde da população, principalmente as pessoas mais vulneráveis à doença;

CONSIDERANDO A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, reprodução do artigo 196 da Magna Carta de 1988;

CONSIDERANDO que as barreiras sanitárias têm se mostrado um meio eficiente no controle à propagação do novo coronavírus, haja vista que sua finalidade é a diminuição, ao máximo, do fluxo de pessoas e veículos entre as cidades, tendo como consequência o favorecimento ao isolamento social;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Estadual nº 84, de 27 de maio de 2020 que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Prainha;

CONSIDERANDO que no Município de Prainha vem crescendo o número de casos de pessoas infectadas pela COVID-19, com 83 casos confirmados, 02 em análise, 02 internados e 03 óbitos, em 18 de junho de 2020, de acordo com o boletim oficial;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 025/2020 — PMP/GP que cria a função temporária de Fiscal Sanitário, com as mesmas atribuições dos ocupantes dos cargos de Agente de Vigilância em Saúde, a ser desempenhada por integrantés do quadro de servidores efetivos, comissionados e/ou contratados temporariamente, do Município de Prainha, através de designação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Rua Barão do Rio Branco, 55 - Centro, CEP 68130-000 - Prainha - Pará CNPJ: 04.860.854/0001-07 E-mail: pmprainha1720@gmail.com

Art. 1º DESIGNAR para exercer a função temporária de Fiscal Sanitário na Barreira Sanitária de combate a propagação do novo corona vírus COVID – 19, na Comunidade de Boa Vista do Cuçari no Município de Prainha, os servidores:

ADENILSON CARVALHO

ALCINEI DOS SANTOS ROCHA

ALCIONE RAMOS FONSECA

ALDENORA DE CARVALHO FERREIRA

ALEMITA MIRANDA DA CONCEIÇÃO

ANA ALICE SANTOS DA COSTA

ANA LUCIA DOS SANTOS NAVARRO

ANDERSON OZINEY CARDOSO

ANIGRECE ONETE ARAUJO

ANILAURA ONETE CARVALHO

ARY NAVARRO DOS SANTOS FILHO

CHANEL PANTOJA

CLEDSON PIMENTEL CORREA

DEDSON BATISTA DA SILVA

DIENDE MACIEL DOS SANTOS

DIVANEIA RODRIGUES E SILVA

DORCAS LACERDA PIRES DOS SANTOS

EDILLANE SIQUEIRA DOS SANTOS

EDINEI BATISTA ESQUERDO

EDINILSE DA SILVA CARDOSO

ELDA MARA NEVES BATISTA ALVES

ELKE DE AZEVEDO E SILVA

FRANCENILDO PEREIRA NUNES

FRANCINALVA NOGUEIRA DE ANDRADE

FRANCISCA NOGUEIRA BATISTA

FRANCISCA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E SILVA

FRANDLEY BERGMA DA SILVA NUNES

GENILZA BARBOSA BELTRÃO

GEOVANA CORRÊA MELLO

GERRE BRAGA VIEIRA

GESCIMAR DOS SANTOS

GEZIANE PATRICIA CARDOSO CORREA

GILVANA MARIA MACEDO DE CARVALHO

GLAUCIMARA NOGUEIRA DOS SANTOS

GRACILENE PEREIRA DO CARMO

HÉRIKA DO SOCORRO ALVARENGA PINHO

ILZILENE NASCIMENTO FERREIRA

JAILSON CARLOS DIAS PELEJA

JOCILEIDE SANTOS MIRANDA

JOELMA BARROS DOS SANTOS

JOELMA MARQUES SENA

JORGE NOGUEIRA DE ANDRADE

JOSÉ ADSON DOS SANTOS OLIVEIRA

JOSÉ DOS SANTOS PIMENTEL

LAUDENILDO CANTALISTA DE PAIVA

LEILY MARA DO VALE NUNES

LUCIANA NOGUEIRA BATISTA LUCIANE CORREA MELO LUCINALVA NOGUEIRA DE ANDRADE MARIA DE JESUS DOS SANTOS PORTO NASCIMENTO MARIA LEONAR DA SILVA DO CARMO MELQUILENE PORTO DOS SANTOS MILDISON PEREIRA MARQUES NEUZIETE DA SILVA SANTOS OZIENE BATISTA BRAGA OZIENE CARVALHO DOS SANTOS PETRONILIO BARBOSA TAVARES RAIMUNDO VASCONCELOS PORTO FILHO REGINA DA SILVA RODRIGUES ROLITA DOS SANTOS OLIVEIRA ROSANA GONÇALVES BATISTA ROSIANE BATISTA DA SILVA ROSIVANIA DINIZ RIBEIRO SANDRIEL GOES DE SOUZA SILVAGNO ALVES SILVA SINARA BATISTA E SILVA UANDERSON FERREIRA DA SILVA VALDECI HENRIQUE DOS SANTOS? VALDECI VIEIRA NUNES VALDINEIA PAIXÃO MACHADO VAMILTON PAIXÃO DA SILVA VANIA LUCIA REGIS BATISTA

WAGNER DOS SANTOS CARDOSO Art. 2º Os servidores designados para exercer a função temporária de Fiscal Sanitário ficarão a disposição do Secretário Municipal de Saúde e atenderão as suas orientações para o exercício da função, assim como a escala de serviço estabelecida pelo Secretário ou por alguém designado para coordenar as Barreiras Sanitárias na comunidade Boa Vista do Cuçari no Município de Prainha.

Parágrafo Único. Os referidos servidores continuarão recebendo seus vencimentos por suas respectivas secretarias de origem e não terão vínculo com a Secretaria de Saúde.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha - Pará, em 30 de junho de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidaç com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de junho de 2020.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal - SEMAP/PMP.